
ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e cinco minutos do vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cristiano Rocha Heckert, Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos; Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; e o Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Operações Financeiras, todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR). Presentes também o Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Coordenador de Operações Financeiras; Sr. Flávio Filgueiras Pacheco Moreira, Coordenador de Planejamento Financeiro; Sr. Silvano Costa Barbosa, Coordenador de Monitoramento de Investimentos; Sr. George Alberto Carvalhaes Gonçalves Mota, Coordenador de Operações com Participantes; Sr. Marcelo Duarte Silva e Sr. Lucas da Silva Vieira, Analista de Previdência Complementar; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Cristiano Rocha Heckert e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **ORDEM DO DIA:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do Dia; **2)** Ata Reunião Anterior - 39ª RE CIR; **3)** Projeções de Rentabilidade dos Planos ExecPrev e LegisPrev para Subsidiar Estudo Técnico Atuarial de Convergência da Hipótese de Taxa de Juros - 2022; **4)** Empréstimos a Participantes - Proposta de Atualização de Procedimentos e Parâmetros da Análise de Risco de Crédito na Concessão de Operações com Participantes; **5)** Empréstimos a Participantes - Proposta de Definição do Número Máximo de Contratos de Empréstimos por Participante; **Assuntos Informativos:** **6)** Avaliação do Acordo de Nível de Serviço do prestador de serviço de custódia e controladoria - 2022; **7)** Desempenho da Carteira de Investimentos - por segmento de aplicação, por instrumento financeiro, por tipo de gestão, por carteira de investimento e consolidado - junho 2022; **8)** Informes – Estratégia de Investimentos e Desinvestimentos por Plano e Perfil – Julho 2022 e **9)** Informes. **INSTALAÇÃO:** O Sr. Cristiano Rocha Heckert instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê. **Item 2)** A ata da 39ª Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos e Riscos foi aprovada pelos membros e será assinada por meio de ferramenta eletrônica. **Item 3)** O Sr. Flávio Filgueiras apresentou, por intermédio da POC nº 158, de 24 de junho de 2022, a Nota Técnica nº 9/2022/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 24 de junho de 2022, com os estudos das projeções de rentabilidade dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, elaborados em atendimento ao Memorando nº 2/2022/GEAPP/DIRIN/Funpresp-Exe, de 24 de junho de 2022, que solicitou à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa: (i) a disponibilização dos dados relativos aos investimentos para os planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev e (ii) o atestado do Administrador Estatutário

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 29
DE JUNHO DE 2022

Tecnicamente Qualificado (AETQ) quanto à validação das informações prestadas relativas aos investimentos. Referidos documentos visam a subsidiar o estudo técnico atuarial de convergência da hipótese de taxa de juros real anual dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, nos termos da Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020; do art. 2º da Portaria Previc nº 385, de 2020, e do art. 38, parágrafo 1º da Instrução Previc nº 10, de 2020. Os membros tomaram conhecimento do assunto e, com base no inciso XI do art. 83 do Regimento Interno, recomendaram, à Diretoria Executiva, o encaminhamento dos estudos das projeções de rentabilidade dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev para a Diretoria de Seguridade, em prosseguimento. **RECOMENDAÇÃO N. 129:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IX e XI do art. 83 do Regimento Interno da Fundação; da Instrução Normativa Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020; e com base no que consta da Nota Técnica nº 9/2022/GEAPP/DIRIN, de 24 de junho de 2022, constante do Processo SEI n. 03750.010106.000019/2022-32, recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação das projeções de rentabilidade para os Fundos de Cobertura de Benefícios Extraordinários dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev para subsidiar o Estudo Técnico Atuarial de Convergência da Hipótese de Taxa de Juros dos referidos Planos, com posterior encaminhamento para a Diretoria de Seguridade, em prosseguimento. **Item 4)** O Sr. José Dória apresentou, por intermédio da POC nº 149, de 21 de junho de 2022, a Nota Técnica nº 11/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2022, contendo a proposta de atualização dos Procedimentos e Parâmetros da Análise de Risco de Crédito na Concessão de Operações com Participantes, nos termos dos normativos inerentes às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e dos regulamentos de empréstimos aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe, observados os critérios e parâmetros definidos pela Diretoria Executiva da Fundação. A metodologia proposta considera i) o percentual de comprometimento da margem consignável do participante; ii) o prazo da operação; e iii) a pontuação do participante junto a bases de dados especializadas de serviços de proteção ao crédito – para melhor conhecimento dos potenciais tomadores de crédito, de modo a oferecê-los com menos risco de inadimplência –, para compor uma tabela com parâmetros a serem observados quando da análise das concessões. Ademais, foi proposto também um valor nominal (R\$ 100 mil), independentemente de prazo e percentual de comprometimento de margem consignável, a partir do qual deverá ser consultada a base de dados de proteção ao crédito, devendo o *score* do participante ser acima de 700 pontos. A proposta possibilitará a automação de rotinas operacionais alinhadas, inclusive, ao desenho do novo sistema de empréstimos atualmente em desenvolvimento, com data de início de operação estimada para setembro de

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 29
DE JUNHO DE 2022

2022. Os membros tomaram conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e sugeriram à Gerência de Operações Financeiras que a deliberação do assunto seja feita em reunião futura do colegiado, em razão de entenderem ser necessário amadurecer melhor o assunto. Adicionalmente, solicitaram que sejam trazidas mais informações relativas aos custos administrativos das consultas às bases de dados especializadas de serviços de proteção ao crédito *vis-à-vis* a tabela vigente a ser observada previamente a cada concessão e a tabela proposta, bem como sejam avaliadas as mensagens que serão disponibilizadas aos participantes em caso de não concessão de crédito. **Item 5)** O Sr. José Dória apresentou, por intermédio da POC nº 150, de 21 de junho de 2022, a Nota Técnica nº 10/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2022, contendo a proposta de definição do número máximo de contratos de empréstimos em aberto por participante dos planos de benefícios administrados pela Funpresp-Exe. O Regulamento de Empréstimos a Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios vigente não prevê a possibilidade de o participante possuir mais de um contrato em aberto junto à Fundação. No entanto, dentre as recentes alterações propostas para o novo Regulamento, já aprovadas pelo Conselho Deliberativo, mas ainda não vigentes, uma delas abre a possibilidade de o participante possuir mais de um contrato de empréstimo junto à Entidade, devendo a Diretoria Executiva definir, dentre outros critérios e parâmetros, o número máximo de contratos que o participante pode manter em aberto. Considerando que cada contrato poderá ser renovado a cada seis meses a partir de sua contratação, foi sugerido o limite de no máximo três contratos de empréstimos ativos por participante, o que atenderia ao objetivo de melhor utilização da margem sem comprometer o equilíbrio administrativo e operacional do produto. Por fim, destacou ainda que a proposta também faz parte da estratégia da Fundação de estender as operações de empréstimos a seus participantes do Poder Legislativo (Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União) e do Banco Central do Brasil. Os membros tomaram conhecimento e deliberaram nos termos da Recomendação n. 130. **RECOMENDAÇÃO N. 130:** O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 83, inciso I do Regimento Interno da Funpresp-Exe, e com base no que consta da Nota Técnica nº 10/2022/COOPP/GEOFI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 21 de junho de 2022, constante do processo SEI nº 03750.000307.000018/2022-78, recomenda, à Diretoria Executiva, a aprovação da proposta de definição do número máximo de contratos de empréstimos por participantes. **Item 6)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio da POC nº 169, de 27 de junho de 2022, a Nota Técnica nº 17/2022/GECOI/DIRIN/Funpresp-Exe, de 27 de junho de 2022, que trata do monitoramento do Acordo de Níveis de Serviços (ANS) no âmbito dos Contratos nº 017, de 2015, e nº 019, de 2021, celebrado entre a Funpresp-Exe e o Santander Securities

ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 2022

Services Brasil DTVM S.A., para prestação de serviços técnicos especializados de custódia qualificada e controladoria de títulos e valores mobiliários. Para elaboração do ANS, foram estabelecidas formas de mensurar a qualidade dos serviços contratados e foram definidos os níveis mínimos a serem atendidos, por meio do estabelecimento de indicadores que abrangessem os critérios de pontualidade e qualidade. Com base nesses critérios estabelecidos, observou-se que no período entre junho e dezembro de 2021, a avaliação do nível de serviços do Santander Securities Services Brasil DTVM S.A atingiu a pontualidade de 99,6%, e qualidade de 93,8%, e o período de avaliação do BANCO BTG PACTUAL S.A, que cobriu os períodos do novo contrato, de fevereiro a maio de 2022, atingiu 77,4% de pontualidade, e 82,5% de qualidade. Os membros do Comitê tomaram conhecimento da matéria. **Item 7)** O Sr. Helano Dias apresentou informes sobre o desempenho da carteira consolidada dos investimentos, cujo patrimônio líquido, até 24 de junho de 2022, era de R\$ 5,61 bilhões. A rentabilidade estimada para o final do mês de junho foi de 4,68%, no acumulado em 12 meses, e de 151,77%, quando considerado o valor acumulado desde o início dos planos de benefícios. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto. Após, o Sr. Fabiano Soares apresentou informações sobre a conjuntura econômica, referente ao mês de junho de 2022, identificando também os principais riscos do cenário econômico global, de médio e longo prazo. **Item 8)** O Sr. José Dória Pupo Neto apresentou informes sobre alocação atual nos perfis de investimentos: a) Perfil 1 – Plano ExecPrev: Preservação 64,9% e Performance 35,1%, e Plano LegisPrev: Preservação 65,0% e Performance 35,0%; b) Perfil 2 – Plano ExecPrev: Preservação 80,0 e Performance 20,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 79,9% e Performance 20,1%; c) Perfil 3 – Plano ExecPrev: Preservação 94,8% e Performance 5,2%, e Plano LegisPrev: Preservação 94,8% e Performance 5,2%; e d) Perfil 4 - Plano ExecPrev: Preservação 100,0%, e Plano LegisPrev: Preservação 100,00%. Os membros do Comitê concordaram que o fluxo entrante seja distribuído entre as carteiras com a adoção da seguinte estratégia de investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros em relação aos planos administrados: a) Preservação: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI) no valor de até R\$ 100 milhões (fluxo de aproximadamente R\$ 60 milhões mais realocação); b) Performance: Alocação do fluxo no segmento de Renda Variável (até R\$ 20 milhões, caso IBOV esteja menor ou igual a 97.500 pontos) ou Renda Fixa (TPF ou Fundos DI,); c) FCBE: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI); d) PAR: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI); e) PGA: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (TPF ou Fundos DI); f) Concedidos: Alocação do fluxo no segmento de Renda Fixa (Fundos DI, Fundo IMA-B 5 ou IMA-B 5+). Caso o Fundo de Crédito Privado do Santander esteja disponível, será avaliada uma realocação de recursos proveniente dos Fundos de Liquidez no valor de R\$ 130 milhões, distribuídos nas carteiras Preservação e FCBE. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cristiano Rocha Heckert,



**ATA DA 92ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E RISCOS REALIZADA EM 29
DE JUNHO DE 2022**

Presidente do Comitê de Investimentos e Riscos, encerrou a reunião às 12h21, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cristiano Rocha Heckert
Presidente do Comitê

Carlos Henrique Firmino de Oliveira
Membro do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

Helano Borges Dias
Membro do Comitê

José Dória Pupo Neto
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_At_92ª RO_CIR_29jun2022_vf.pdf

Documento número #970a04fb-8795-4db7-93d6-b954a0c53584

Hash do documento original (SHA256): 7225ef7a4bb0a177cad7915422f3c676f38032a7d29ceb28f53ebce4787bec16

Assinaturas

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 27 jul 2022 às 11:31:09

✓ **Helano Borges Dias**

CPF: 909.930.121-91

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 14:55:33

✓ **Fabiano Soares dos Santos**

CPF: 707.852.011-49

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 15:26:36

✓ **Cristiano Rocha Heckert**

CPF: 983.397.376-00

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 13:43:34

✓ **Gilberto Tadeu Stanzione**

CPF: 261.568.398-52

Assinou para aprovar em 27 jul 2022 às 12:51:48

✓ **JOSÉ DÓRIA PUPO NETO**

CPF: 149.598.598-90

Assinou para aprovar em 01 ago 2022 às 09:52:25

✓ **CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA**

CPF: 098.478.067-05

Assinou para aprovar em 29 jul 2022 às 13:46:38

Log

27 jul 2022, 11:29:02 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 970a04fb-8795-4db7-93d6-b954a0c53584. Data limite para assinatura do documento: 26 de agosto de 2022 (11:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: helano.dias@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helano Borges Dias e CPF 909.930.121-91.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.santos@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Soares dos Santos e CPF 707.852.011-49.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cristiano.heckert@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristiano Rocha Heckert e CPF 983.397.376-00.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.stanzione@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Tadeu Stanzione e CPF 261.568.398-52.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: jose.neto@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSÉ DÓRIA PUPO NETO e CPF 149.598.598-90.

27 jul 2022, 11:29:04 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: carlos.firmino@funpresp.com.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA e CPF 098.478.067-05.

27 jul 2022, 11:31:09 PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jul 2022, 12:51:48 Gilberto Tadeu Stanzione assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email gilberto.stanzione@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 261.568.398-52. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jul 2022, 13:43:34 Cristiano Rocha Heckert assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email cristiano.heckert@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 983.397.376-00. IP: 189.6.83.102. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

27 jul 2022, 14:55:33	Helano Borges Dias assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email helano.dias@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 909.930.121-91. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
27 jul 2022, 15:26:36	Fabiano Soares dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email fabiano.santos@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 707.852.011-49. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.318.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
29 jul 2022, 13:46:38	CARLOS HENRIQUE FIRMINO DE OLIVEIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email carlos.firmino@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 098.478.067-05. IP: 46.123.205.65. Componente de assinatura versão 1.319.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 ago 2022, 09:52:25	JOSÉ DÓRIA PUPO NETO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email jose.neto@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 149.598.598-90. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.320.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
01 ago 2022, 09:52:25	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 970a04fb-8795-4db7-93d6-b954a0c53584.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 970a04fb-8795-4db7-93d6-b954a0c53584, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.